

Perfil profissional desejável - CCE 1.15 – Diretor do Departamento de Segurança da InformaçãoPORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-14.399-de-8-de-dezembro-de-2021-366051027>

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor do Departamento de Segurança da Informação
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Departamento de Segurança da Informação da Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	Conforme o art. 90 da Portaria GSI/PR n 149, de 15 de abril de 2025: <ul style="list-style-type: none">- assessorar e assistir o Secretário de Segurança da Informação e Cibernética no exercício de suas atribuições;- planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades atribuídas ao Departamento, bem como avaliar o desempenho de suas unidades administrativas;- orientar e avaliar as ações dos subordinados das unidades administrativas do Departamento;- propor a elaboração de estudos, normas e de outras legislações sobre matérias afetas à esfera de suas atribuições;- orientar a coordenação das atividades de apoio ao Comitê Gestor da Segurança da Informação;- assessorar o Secretário de Segurança da Informação e Cibernética em relação à atuação do Ministro de Estado como Autoridade Nacional de Segurança para tratamento de informação classificada decorrente de tratados, acordos ou atos internacionais;- representar o órgão, quando determinado pelo Ministro de Estado, em reuniões, fóruns ou eventos na sua área de competência; e- realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Secretário de Segurança da Informação e Cibernética.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve coordenação e supervisão direta de equipe de trabalho, requerendo capacidade de liderança, supervisão e de orientação. A equipe é constituída de aproximadamente 13 (treze) integrantes, dentre servidores e militares. O Departamento é composto por 02 (duas) Coordenações-Gerais.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: <ul style="list-style-type: none">- idoneidade moral e reputação ilibada;- perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e- não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	Conforme o art. 19 do Decreto nº 10.829, de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 15 a 17 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <ul style="list-style-type: none">- possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;- possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou- ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Curso de Estado-Maior das Forças Armadas ou formação acadêmica correlata na área civil (pós-graduação/MBA/mestrado/doutorado ou certificação internacional válida) em cibersegurança e/ou segurança da informação;- Possuir mais de 15 (quinze) anos de experiência gerencial na área pública ou privada;- Experiência na área de assessoramento superior;- Conhecimento de língua estrangeira; e- Possuir trajetória profissional consolidada, por meio de resultados evidenciados em trabalhos anteriores diretamente relacionados com as atribuições do cargo ou da função.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de análise;- Orientação para os resultados;

	<ul style="list-style-type: none">- Visão sistêmica;- Clareza na expressão de ideias;- Compartilhamento de informações e conhecimentos;- Capacidade de articulação;- Habilidade para trabalhar sob pressão;- Liderança de equipes; e- Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	